

PORTARIA ANAC N° 2647/SIA, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Renova a inscrição do heliponto privado Deus é Amor (SP) no cadastro de aeródromos.

O **GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.139285/2013-46, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Deus é Amor;

II - código OACI: SIDL;

III - município (UF): São Paulo (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 33' 21" S / 046° 37' 29" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Tipo: Informações Cadastrais.

Processo: 00058.509566/2016-11

Referência: Portaria ANAC Nº 2647, de 2013.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 906(SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 06/09/2017.

| CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO | |
|--|--------------------------------|
| Nome Oficial | Deus é Amor |
| Código OACI | SIDL |
| Tipo de Uso | Privado |
| Proprietário | Igreja Pentecostal Deus é Amor |
| Município (UF) | São Paulo (SP) |
| Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas) | 23° 33' 21" S / 046° 37' 29" W |
| Tipo de Operação | VFR Diurna/Noturna |
| Altitude | 754 m |
| Natureza do Piso | Concreto |
| Resistência do Pavimento | 3,0 t |
| Formato da Área de Pouso | Quadrado |
| Dimensões da Área de Pouso | 18m x 18m |
| *Rumo de Aproximação (1) | 31 |
| Rumo de Aproximação (2) | - |
| SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO | |
| Farol de aeródromo | NÃO EXISTENTE |
| Indicador de direção de vento iluminado | EXISTENTE |
| Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto | NÃO EXISTENTE |
| Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto | NÃO EXISTENTE |
| Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de limite de área de pouso de helipontos | EXISTENTE |
| Luzes de obstáculo | EXISTENTE |
| (*) Itens Alterados | |

OBSERVAÇÕES (RMK)

Referência: ROTAER 08/17, de 25/05/2017

- a. LTD a 04 LDG e 04 TKOF diárias.
- b. HR ser diariamente 1000-0100.
- c. Proibido FLT pairado sobre área de influência do HELPN.
- d. Proibido CHECK de motores.

*Referência: Ofício nº 630/OACO/11233, de 19/06/2017

As operações do heliponto em tela devem ser condicionadas ao cumprimento do estabelecido na AIP-BRASIL no tocante a TMA-São Paulo e o preconizado na Circular de Informações Aeronáuticas (AIC) vigente e realizadas sob coordenação dos pilotos em comando em frequência VHF designada para uso ar-ar.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 18/09/2017, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1051182** e o código CRC **818DACF1**.